



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que
especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSE CONCEICAO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.777.901-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS - III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida a servidor nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria e demais atos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSE CONCEICAO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.777.901-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS - III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedida a servidor nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício de cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria e demais atos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata